



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.155, DE 4 DE JUNHO DE 2003

Homologa o Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 015847/2002, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Termo de Convênio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), que tem por objeto estabelecer desenvolvimento de estágios e do programa curricular integrado de atenção à saúde, pelos estudantes do curso de Medicina da UFPA e do curso de Especialização em Saúde da Família, nas Unidades Municipais de Saúde e Casas Família Saudável, no município de Belém, bem como a qualificação da assistência aos usuários dos SUS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração